



# Poder Legislativo do Município de Guarapuava

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 91/2021

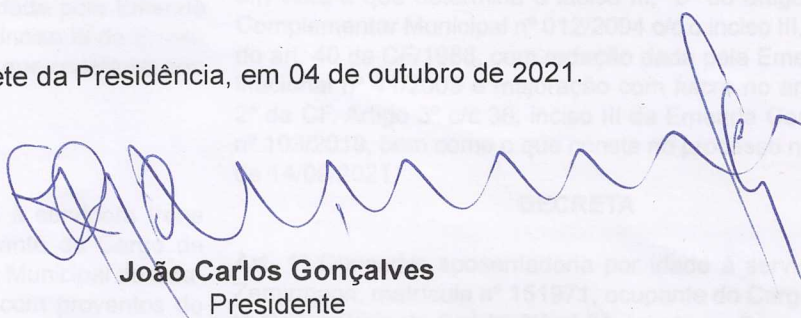
O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar**, em virtude de **aposentadoria por idade**, concedida nos termos do **Decreto nº 9003/2021 (Município) datado e publicado em 04/10/2021**, a servidora efetiva Terezinha Tomé Prates Borchardt, matrícula 171-1, a qual ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto 47/2002 de 05/07/2002.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 2021.

  
João Carlos Gonçalves  
Presidente

PUBLICAÇÃO  
BOLETIM OFICIAL N.º 2249  
VEICULAÇÃO: 05/10/21